

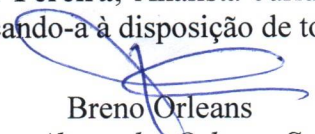


**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO
E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG**

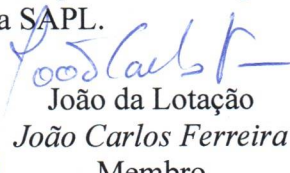
Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 16:30 h (dezesesseis horas e trinta minutos), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte o **vereador Breno Orleans (Presidente)**, o **Vereador Chibil** será convocado como suplente do **Vereador João Eduardo**, devido a ausência justificada e o **Vereador João da Lotação**. O Secretário do Meio Ambiente compareceu a reunião para deliberação do projeto, no horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Secretário da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia:


1) Discussão e Deliberação sobre o PL 07/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a apreensão e responsabilização de tutores de animais de médio e grande porte soltos nas vias e logradouros públicos e demais áreas públicas no Município de Bom Despacho/MG, e revoga dispositivos da Lei 1.561 de 30 de abril de 1.996 e dá outras providências. Após discussão do Projeto, o secretário sanou as dúvidas levantadas pelos Vereadores presentes, sob a necessidade da aplicação de multas para os infratores e que o valor da multa está condizente com o valor arbitrados pelos municípios da região e finalizou ressaltando que antes da aplicação de qualquer multa ao proprietário do animal será realizado advertência e a comunicação para que o proprietário não deixe os animais soltos em vias públicas e que só após a advertência é que se não surtir efeito é que será emitida a infração. A comissão, pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto **sem emendas desta comissão.**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, **Rodrigo da Silva Pereira**, Analista Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.


Breno Orleans
Breno Alexandre Orleans Soares
Presidente


Chibil
José Wilson Soares Júnior
Secretário Suplente


João da Lotação
João Carlos Ferreira
Membro


Rodrigo da Silva Pereira
OAB/MG 119.120
Analista Jurídico